CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

MOÇÃO Nº 0003/2022

Apelo aos Deputados Federais de Santa Catarina para que aprovem o Projeto de Lei n. 2.564/2020.

Excelentíssimos Vereadores,

Os Vereadores signatários, com fulcro no art. 136 e seguintes do Regimento Interno desta casa legislativa, comparecem diante de Vossa Excelência,

CONSIDERANDO que na pandemia da Covid-19, a população percebeu a extraordinária dedicação dos trabalhadores da enfermagem na linha de frente no atendimento à saúde de toda a população;

CONSIDERANDO que a categoria profissional referida merece mais respeito e valorização;

CONSIDERANDO que a valorização profissional não pode ficar apenas no discurso dos governantes e/ou gestores e nas homenagens da população, exigindo condições adequadas de trabalho, com jornada semanal de trabalho compatível e remunerações que permitam um padrão digno de vida;

CONSIDERANDO que a atuação da enfermagem na pandemia e a força do movimento nacional, incluindo a apresentação de um abaixo-assinado com mais de um milhão de assinaturas, impulsionou a aprovação do PL 2.564/2020 no Senado Federal em novembro de 2021;

CONSIDERANDO que aprovação do PL 2.564/2020 estabeleceria um Piso Salarial Nacional da Enfermagem (PSNE) para os trabalhadores e as trabalhadoras do setor público e privado com os mesmos valores, sendo: Enfermeiro - R$ 4.750,00; Técnico de Enfermagem (75% do Enfermeiro) - R$ 3.325,00; Auxiliar de Enfermagem e Parteira (50% do Enfermeiro) - R$ 2.375,00; e reajuste anual do valor pelo mesmo índice do INPC;

CONSIDERANDO que agora o PL 2.564/2020 está tramitando na Câmara dos Deputados, bem como que no dia 23 de fevereiro o Grupo de Trabalho de Deputados que estudou os impactos financeiros concluiu que o custo para a implementação do PSNE do PL 2.564/2020 seria de R$ 16,3 bilhões/ano, montante que, a juízo do referido grupo de trabalho, pode ser arcado pelas contas públicas, inclusive com posteriores reajustes anuais,

Apresenta a Vossas Senhorias a presente MOÇÃO, de forma que, devidamente aprovada por esta casa legislativa, seja encaminhado aos Deputados Federais do Estado de Santa Catarina apelo pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020.

Atenciosamente.

Davi Provenzi Machado
Presidente

Rua Rio Grande, nº 685 | Centro | Fone/Fax 49 3353-1311 | CEP 89.825-000 | XAXIM | Santa Catarina
E-mail: camara@camaraxaxim.sc.gov.br